



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....4637...../2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratações temporárias de 04 (quatro) professores, pelo período de 06 (seis) meses ou até a nomeação do Concurso Público, possibilitado a rescisão antecipada do contrato caso haja nomeação pelo concurso publico e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado às contratações temporárias de Professores para atender a rede municipal de ensino, pelo período de 06 (seis) meses ou até a nomeação do Concurso Público possibilitado a rescisão antecipada do contrato caso haja nomeação pelo concurso publico conforme segue:

- I - 03 Vagas - Professor de Educação Infantil (20h);
- II - 01 Vaga - Professor de Espanhol (20h);

Art. 2º O contrato será de natureza administrativa, com as atribuições previstas no Estatuto dos Servidores, Lei nº 3.670/2015 e Lei do Plano de Carreira do Magistério, Lei 2.550/10, estando amparadas pela CF, no seu art. 37, na Lei Orgânica do Município no seu art. 91. Decreto Executivo nº. 3.704 de 18 de julho de 2016 e Edital de Abertura nº 3067/2021 e Edital de Classificação Final nº 3072/2021.

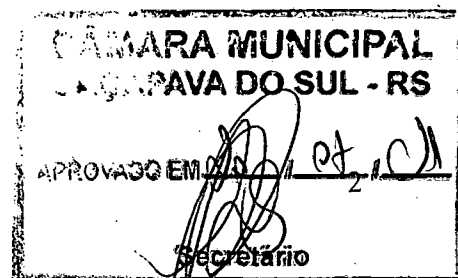
Art. 3º O valor da remuneração mensal será o correspondente aos padrões dos Cargos do Quadro de Servidores do Município de igual função.

Art. 4º Para pagamento das despesas decorrentes desta Lei será utilizado dotação específica para tal finalidade.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2021.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº..... /2021.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei tem por escopo de autorizar o Poder Executivo às contratações temporárias de 04 (quatro) Professores para atender a rede municipal de ensino, pelo período de 06 (seis) meses ou até a nomeação do Concurso Público, possibilitado a rescisão antecipada do contrato caso haja nomeação pelo concurso público.

Os professores contratados para atenderes as demandas da rede municipal de ensino, substituiriam os seguintes profissionais:

Professores de Educação Infantil substituíram a Profa. Vanessa Garske que requereu sua exoneração, Profa. Sinara Aires Garcia e da Profa. Elenir Bitencourt Machado ambas requereram suas aposentadoria.

Professor de Espanhol, substituir a Profa. Márcia Veloso Leão que requereu sua aposentadoria.

Lembramos que os contratos serão rescindidos caso haja nomeação do profissional através do concurso público.

Segue anexo o impacto financeiro referente ao projeto de lei.

Apreciação dos Nobres Vereadores.

Caçapava do Sul, 21 de junho de 2021.


Giovani Arnestoy da Silva
Prefeito Municipal